



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030209-62.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: GREMIO ESPORTIVO BRASIL EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

RÉU: O MESMO

Local: Pelotas

Data: 25/11/2025

EDITAL Nº 10095957586

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZOS: 10 (QUINZE) DIAS SOBRE OS CRÉDITOS E 30 (TRINTA) DIAS SOBRE O PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES. FAZER SABER, TAMBÉM, QUE O CLUBE DEVEDOR APRESENTOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO, SENDO QUE OS CREDORES POSSUEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E AS CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER CONSULTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO [HTTPS://FPSAJ.COM.BR/](https://FPSAJ.COM.BR/). CONFORME INDICA O ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005, OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N. 1863, 5º ANDAR, CENTRO, CEP 97015-190, EM SANTA MARIA/RS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS APONTADO NO ART. 8º DA MESMA LEI. RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE TRABALHISTA - ART. 41, I, DA LEI 11.101 DE 2005 ADRIANO FELIPE KLEIN, R\$ 3.357,98 / ADRIEL FERNANDES AQUINA SCHULTZ, R\$ 6.505,00 / ADRIEL MARTINS JARA, R\$ 95.354,18 / AGUSTIN GARCIA MILAR, R\$ 4.815,04 / ALAN GOBETTI SILVA, R\$ 7.692,24 / ALAN HENRIQUE BALD, R\$ 13.166,40 / ALDEVAN SANTOS NASCIMENTO JUNIOR, R\$ 131.026,26 / ALESSANDRO DE OLIVEIRA, R\$ 4.994,00 / ALESSIO DA COSTA ANTUNES, R\$ 34.741,03 / ALEX LESSA AFONSO, R\$ 577.865,25 / ALEX SANDER OLIVEIRA FARIAS, R\$ 2.532,00 / ALEXANDRE MARQUES BORBA, R\$ 17.500,00 / ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 52.213,57 / ALEXIEL GONÇALVES DOS SANTOS, R\$ 4.704,00 / ALISON HENRIQUE MIRA, R\$ 29.666,00 / ALVARO ANDRE RODRIGUES DA SILVA, R\$ 20.599,24 / ANA KARLA ANASTÁCIO DE ASSIS, R\$ 3.500,00 / ANA PAULA GONÇALVES CORREA, R\$ 11.500,00 / ANDRE DOS SANTOS ANTUNES, R\$ 11.608,32 / ANDRÉ LUIS CAMACHO BOANOVA, R\$ 181.546,55 / ANDRE OLIVEIRA DE MEIRA RIBEIRO, R\$ 2.582,64 / ANDREIA TONIASSO, R\$ 5.809,95 / ANGELO MARCELO ZANOTELLI GABRIEL, R\$ 8.222,11 / ANTONIO CARLOS LUIZ GOMES E SILVA, R\$ 60.000,00 / ANTONIO CEZAR NUNES

5030209-62.2025.8.21.0022

10095957586.V2



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

FREITAS, R\$ 34.206,94 / ANTONIO EVERTON SENA BARBOSA, R\$ 12.572,18 / AQUILA DE SOUSA MONTEIRO, R\$ 5.785,19 / AREOVALDO LUIS DALMAS E GILBERTO JACQUES GONCALVES, R\$ 13.020,00 / ARTHUR HENRIQUE VIEIRA ARAUJO, R\$ 104.414,00 / AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL, R\$ 10.240,00 / AUGUSTO HANSEN, R\$ 2.211,47 / BAREÑO ADVOGADOS, R\$ 26.301,27 / BRUNO JOSÉ DE SOUZA, R\$ 41.886,66 / BRUNO MATIAS DOS SANTOS, R\$ 6.402,76 / BRUNO MIGUEL DE JESUS MIRANDA, R\$ 5.115,74 / BRUNO PAULO MACHADO BARBOSA, R\$ 90.600,00 / BRYAN GABRIEL AMANCIO, R\$ 6.416,57 / CABANELLOS ADVOCACIA, R\$ 16.893,00 / CAHU BELTRÃO ASSUNÇÃO E SOUZA NETO ADVOGADOS, R\$ 6.250,00 / CARLAINE JOANE GAERTNER, R\$ 3.450,00 / CARLOS INSAURRIAGA, R\$ 176.297,94 / CESAR AUGUSTO CARREIRA DA VEIGA, R\$ 34.500,00 / CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS, R\$ 64.527,68 / CLARA LISOT YOKOHAMA, JAIR ARNO BONACINA E MARCIO DA ROSA UREN, R\$ 1.275,00 / CLAUDIO APARECIDO TENCATI, R\$ 203.486,83 / CRISHNARA NUNES MARQUES SCHACHT, R\$ 27.182,63 / CRISHNARA NUNES MARQUES SCHACHT E DECIO NEUHAUS, R\$ 5.361,04 / CRISTIAN DUARTE BARDOU, R\$ 86.679,79 / CRISTIAN DUARTE BARDOU, ELOY JOSE LENA E SUZANA MARA DE ROLD LENA, R\$ 24.077,72 / DAIELLY CHAVES DE AVILA, RODRIGO JANSEN DA ROSA E YASMIN BEZERRA FERREIRA, R\$ 9.960,22 / DANIEL DIAS OLIVEIRA, R\$ 6.074,56 / DANILO GUIMARAES SILVA SOUSA, R\$ 6.773,01 / DARCI ANTONIO PALMA, R\$ 178.742,11 / DAVI CARLOS DA COSTA SCHNEIDER, R\$ 73.619,50 / DAVID MADEIRA SALVADOR, R\$ 314.626,00 / DAVID WESLEY DA SILVA SOARES, R\$ 4.100,64 / DECIO NEUHAUS, R\$ 2.574,91 / DECIO NEUHAUS E LISELAINÉ MARQUES DE CASTRO ROSA, R\$ 11.127,29 / DENIS GERMANO OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 80.833,62 / DERICK LESSA LUCA, R\$ 69.355,00 / DIEGO GOMES DOS SANTOS, R\$ 86.749,18 / DOMENICO DE FREITAS RODRIGUES, R\$ 1.022,80 / DOUGLAS ARAUJO GOMES, R\$ 42.375,60 / DOUGLAS BOHM, R\$ 204.760,00 / DOUGLAS SANTOS DA SILVA, R\$ 11.677,84 / DYEGO KARLO TAVARES, R\$ 11.734,31 / EDISON TRAVASSOS DE MORAES JUNIOR, R\$ 15.644,25 / EDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 12.422,95 / EDNELSON DA CONCEICAO SILVA, R\$ 17.410,87 / EDSON LUIZ MARTINS DOS SANTOS, R\$ 200.000,00 / EDUARDO AZEVEDO BEHRENSDORF, R\$ 3.500,00 / EDUARDO BEIL, R\$ 39.395,22 / EDUARDO LIMA VIEIRA, R\$ 4.000,00 / EDUARDO MARTINI, R\$ 1.975.261,77 / ELIZ MEDIANEIRA DA FONTOURA FERNANDES, R\$ 10.434,67 / ELOY JOSE LENA, R\$ 12.894,73 / EMANUELE BASTOS CORREA, R\$ 11.999,54 / EMERSON CRIS HARTKOPP, R\$ 15.050,92 / EMERSON DE PAULA DIAS, R\$ 23.121,75 / EMERSON PEREIRA NUNES, R\$ 44.735,34 / EMILTON PEDROSO DOMINGUES, R\$ 201.250,00 / ENZO DE LEON SANTOS, R\$ 202.119,23 / ERIK BENATTO BES, R\$ 40.000,00 / ERIKA CAVALCANTE GAMA E MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, R\$ 5.809,95 / EVANDRO DA SILVA SOARES, R\$ 14.376,20 / FABIANO DAITX, R\$ 142.000,00 / FABIO KAUE PIRES, R\$ 14.707,95 / FABIO SEIXAS DE BORBA, R\$ 162.765,87 / FAUVER FRANK MENDES BRAGA, R\$ 3.738,51 / FELIPE CAMARGO DE SOUZA, R\$ 7.386,56 / FELIPE LEITZKE POSSAS, R\$ 33.781,86 / FELIPE SOUZA RINO, R\$ 10.200,00 / FERNANDO COELHO GONÇALVES, R\$ 46.245,47 / FERNANDO FONSECA FERREIRA, R\$ 45.348,17 / FERNANDO FRAGA DE BORBA, R\$ 160.518,15 / FERNANDO LOMBARDI, R\$ 12.222,95 / FERNANDO MORAES LEITE, R\$ 82.770,08 / FERNANDO SCHUMACHER FERMINO e LISELAINÉ MARQUES DE CASTRO ROSA, R\$ 12.081,18 / FILIPE SOUZA RINO, R\$ 99.858,81 /



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

FILIPPE SOUZA RINO E THIAGO DE SOUZA RINO, R\$ 36.874,65 / FILIPPE SOUZA RINO, MARCIO FELIPE BUZALAF E THIAGO DE SOUZA RINO, R\$ 120.050,44 / FLAVIA MILLER LUCAS, R\$ 5.226,35 / FLAVIO ARANALDE WENZEL, R\$ 69.449,03 / GABRIEL ARAÚJO CARVALHO, R\$ 139.924,77 / GABRIEL BITENCOURT DA SILVA, R\$ 1.486,54 / GABRIEL DE OLIVEIRA DUTRA, R\$ 57.204,77 / GABRIEL DUARTE DA SILVA e NICOLAS MURILO WAGNER, R\$ 16.121,70 / GABRIEL ESTREITO COSTA, R\$ 5.280,00 / GABRIEL FRANCISCO MACEDO NETO, R\$ 7.899,94 / GABRIEL MARTINS TERRA, R\$ 83.323,50 / GABRIEL PEREIRA DA SILVA, R\$ 105.000,00 / GABRIEL PORTO DA ROSA, R\$ 35.897,54 / GABRIEL RAMOS DE CARVALHO, R\$ 38.733,00 / GABRIEL RIBEIRO MAZON, R\$ 2.324,56 / GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES, R\$ 32.000,00 / GEIRTON MARQUES AIRES, R\$ 77.247,67 / GELEI COMERCIO DE BEBIDAS, R\$ 1.014,80 / GILBERTO CARLOS MARANGONI FILHO, R\$ 86.000,00 / GILDSON PABLO DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 36.950,43 / GILMAR DIONE FURTADO DE FURTADO, R\$ 3.733,00 / GILMAR LUIZ PRESTES SOARES DA SILVA E PAULO KELBERT, R\$ 545,95 / GILNEI GONÇALVES CORTEZ, R\$ 58.954,04 / GIOVANI BERTOLACINI ALVISI, R\$ 2.788,00 / GIOVANI PROENÇA AZEVEDO, R\$ 5.096,39 / GOIÁS ESPORTE CLUBE, R\$ 220.976,27 / GRACIELE MASCARENHAS SCHULTE, R\$ 2.295,32 / GUILHERME AUGUSTO ALVES DELLATORRE, R\$ 72.179,82 / GUILHERME CERQUEIRA QUEIROZ, R\$ 19.489,47 / GUILHERME NUNES DA SILVA, R\$ 14.280,64 / GUILHERME PRETO BELEA MOLINARIS CARDOSO, R\$ 13.745,64 / GUSTAVO MOSCARELLI, R\$ 6.600,00 / GUSTAVO SAIBT MARTINS, R\$ 42.358,40 / GUTIERREZ FELIPE DO NASCIMENTO, R\$ 78.851,04 / HELDER MAURILIO DA SILVA FERREIRA, R\$ 109.913,31 / HELERSON MATEUS DO NASCIMENTO, R\$ 88.037,40 / HÉLIO FERNANDO XAVIER VIEIRA, R\$ 168.620,42 / HEMERSON JOSÉ MARIA, R\$ 78.810,00 / HENRIQUE PEDROZO, R\$ 33.092,50 / HENRIQUE RANGEL NEUSCHRANK, R\$ 5.820,08 / HERISSON NASCENTE GARCIA, R\$ 33.434,40 / HEVERTON CARDOSO DA SILVA, R\$ 433.639,01 / HIPPOLITO JAYME PETER NETO, R\$ 27.391,00 / HISTONE DA SILVA SOUSA, R\$ 8.016,57 / HUGO SILVA DE ALMEIDA, R\$ 46.864,87 / HULAN RAVAL, R\$ 5.879,50 / IAGO MOTTA, R\$ 8.568,71 / ICARO COSMO DA ROCHA, R\$ 123.469,50 / IGOR DOS SANTOS MIRANDA, R\$ 76.167,65 / IGOR PAVAN, R\$ 2.947,32 / ILDO STRELOW, R\$ 148.144,63 / ISAÍAS GONÇALVES DA COSTA, R\$ 50.529,81 / ISRAEL FELLIPE PEREIRA SILVA, R\$ 5.952,77 / IURI DE PAULA OLEIRO, R\$ 113.490,00 / JACSSON ANTONIO WICHNOVSKI, R\$ 32.140,00 / JAIR ARNO BONACINA E MARCIO DA ROSA UREN, R\$ 11.081,70 / JEDER VALTEMIR JARDIM DA SILVA, R\$ 2.949,80 / JEFERSON CARNEIRO TAVARES, R\$ 4.074,43 / JEFERSON CIRILO MESQUITA DA MARTHA, R\$ 93.134,98 / JEFERSON MESQUITA LOPES, R\$ 13.896,47 / JENNIFER ROCHA ANTONOVICK, R\$ 49.329,60 / JENOINO TONIAL, R\$ 159.543,51 / JERSON TESTONI, R\$ 225.779,88 / JHECKSON SILVA OLIVEIRA, R\$ 93.427,28 / JOÃO AFONSO CRISPIM, R\$ 156.945,97 / JOÃO ANANIAS JORDÃO JÚNIOR, R\$ 54.319,21 / JOÃO FRANCISCO BESCHORNER, R\$ 151.920,00 / JOAO HENRIQUE LAGO SOUZA, R\$ 26.319,84 / JOÃO LUCAS FELDENS CATTO, R\$ 9.105,20 / JOÃO LUCAS GOULART NUNES, R\$ 4.815,04 / JOÃO PEDRO BARDALES DA SILVA, R\$ 54.742,26 / JOAO VICTOR HOLANDA TORRES, R\$ 25.000,00 / JOAO VICTOR INACIO ARAUJO, R\$ 6.227,30 / JONATAN DE OLIVEIRA LISSARASSA, R\$ 22.830,93 / JONATAS SANTOS MARTINIANO, R\$ 4.421,02 / JONATHAN MIRANDA DA SILVA MENDES, R\$ 15.772,24 / JOSE ANTONIO FALCHI GUIMARAES, R\$ 10.364,27 / JOSE OTAVIO



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

RIBEIRO CRESPO, R\$ 370,32 / JOSE PEDRO DE OLIVEIRA RANIERI, R\$ 15.453,25 / JOSI ANE MARTINS, MARINALVA FONSECA FEIJO E JOAO FRANCISCO FONSECA SCHULTE , R\$ 35.379,06 / JOSIANE ESTACIO FERREIRA e MARCIO DE AVILA MARTINS FILHO, R\$ 60.000,00 / JUBERCI ALVES DA CRUZ, R\$ 33.362,46 / JULIANO CLASEN FABRO, R\$ 9.377,62 / JULIANO REAL PACHECO, R\$ 162.787,50 / KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA JUNIOR, R\$ 132.693,20 / KAUE MUNIZ NUNES, R\$ 3.280,00 / KETERYN PITREZ BRANDALISE, R\$ 25.902,96 / LAILSON GONCALVES TAVARES, R\$ 16.965,32 / LAZARO VINICIUS ALVES MARTINS, R\$ 140.000,00 / LEANDRO CAMILO DE ALMEIDA, R\$ 302.736,19 / LEANDRO LEITE MATEUS, R\$ 33.051,67 / LEONARDO CARNEIRO MARTINS DOS SANTOS, R\$ 2.445,13 / LEONARDO CZERMAINSKI DA ROSA FERRAZ, R\$ 204.867,53 / LEONARDO DE SOUZA PRESTES, R\$ 39.719,35 / LEONARDO LAMPERT, R\$ 762,60 / LEONARDO LAPORTA COSTA, R\$ 23.419,80 / LILIAN SCHMIDT VIEIRA, R\$ 51.378,96 / LINCOLN BELMONTE BENDER, R\$ 40.000,00 / LISELAINE MARQUES DE CASTRO ROSA, R\$ 15.000,00 / LISSANDRO CARLOTTO SCHULTZ, R\$ 35.000,00 / LIZIA FONSECA SCHULTE VIAN, R\$ 23.233,92 / LOUISE GONI BRAGA, R\$ 1.043,47 / LUANA OXLEY ESTIMA, R\$ 67.672,40 / LUCAS CARVALHO DOMINGOS DA SILVA, R\$ 2.664,28 / LUCAS DA SILVA LUCENA, R\$ 26.250,00 / LUCAS PEDROSO, R\$ 1.476,00 / LUCAS SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 38.669,05 / LUCAS THADEU DE AGUIAR OTTONI, R\$ 4.500,00 / LUCIANO SILVEIRA PROENÇA, R\$ 31.481,78 / LUCIANO VAZ GOMES, R\$ 27.738,74 / LUIS FELIPE GAVA BENTO, R\$ 112.458,20 / LUIS FERNANDO HANNECKER, R\$ 13.105,27 / LUIS GUSTAVO LOPES DOS SANTOS, R\$ 30.000,00 / LUIS ROBERTO MAGALHÃES, R\$ 42.790,75 / LUIZ FELIPE COSTA MENESES, R\$ 42.500,00 / LUIZ FELIPE MACHADO DE SOUZA, R\$ 12.323,94 / LUIZ FILIPE DE MATTOS GOULART, R\$ 141.232,00 / LUIZ HENRIQUE DA ROSA, R\$ 20.878,55 / LUIZ HENRIQUE DINIZ DA ROSA, R\$ 25.017,02 / LUIZ HENRIQUE MENDES SILVA DA COSTA , R\$ 33.057,00 / LUIZ SEVERO JUNIOR, R\$ 150.000,00 / LUIZA COSTA DE SOUZA, R\$ 14.012,16 / MAICON ASSIS DE BRITO, R\$ 167,10 / MAICON DA SILVA MACEDO, R\$ 44.675,09 / MAICON VINICIOS CAMPAGNOLO, R\$ 2.419,08 / MALAQUIAS ALTINO GABRIR MARIA, R\$ 9.209,62 / MANOEL LILES JORGE DE SOUZA, R\$ 34.202,33 / MARCEL DA SILVA LIMA, R\$ 18.026,68 / MARCELO AMORETTY SOUZA, R\$ 12.497,55 / MARCELO DE BEM DAL SOLER, R\$ 69.536,37 / MARCELO DE JESUS, R\$ 3.280,00 / MARCELO FIDELCINO CARANHATO, R\$ 17.599,43 / MARCELO PITOL, R\$ 173.913,60 / MARCELO RODRIGUES SOUZA, R\$ 90.850,00 / MARCIA HELOISA COLVARA DO COUTO FERREIRA, R\$ 1.400,00 / MARCIO FELIPE BUZALAF, R\$ 19.653,94 / MARCIO RODRIGUES VELASCO, R\$ 36.603,00 / MARCO ANTONIO PISTOLETTI TORRES, R\$ 1.200,00 / MARCOS VINICIUS MONASSA ABELLA, R\$ 104.827,63 / MARCOS VINÍCIUS ZAMBIASI, R\$ 340.000,00 / MARCUS VINICIUS SANDRINI ACORSI, R\$ 1.500,00 / MARIA REGINA DUTRA FREITAS, R\$ 5.216,33 / MARIJU RAMOS MACIEL, R\$ 683.595,48 / MARLISE LAMAISSON SOARES, R\$ 178.742,11 / MARLLON DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 123.000,00 / MARLON LANGMANTEL MIELKE, R\$ 21.446,21 / MARLON ROBERTO DOS SANTOS BIBIANO, R\$ 7.946,73 / MARTA FERREIRA MANCINI, R\$ 5.114,00 / MATEUS GUSTAVO SALES DE JESUS, R\$ 46.991,35 / MATHEUS AUGUSTO MEINERTZ, R\$ 5.082,24 / MATHEUS DE CAMPOS LEMONS, R\$ 2.936,00 / MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES, R\$ 10.921,33 / MATHEUS DIAS MEDEIROS, R\$ 6.953,55 / MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA, R\$ 97.672,50 / MATHEUS NUNES OLIVEIRA, R\$



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

9.854,42 / MATHEUS OLIVEIRA SANTOS, R\$ 68.000,00 / MATHEUS RODRIGUES KENDZERSKI, R\$ 40.898,70 / MATHEUS TAVARES DA ROSA, R\$ 4.703,68 / MATHEUS VINICIUS GUIMARÃES, R\$ 10.921,33 / MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES, R\$ 8.136,29 / MAURICIO NUNES PALHANO DE OLIVEIRA, R\$ 6.179,55 / MAURO MARANINCHI PAVESI, R\$ 1.466,69 / MAX TEÓGENES MICHELS, R\$ 5.950,00 / MAYCO FELIX, R\$ 8.731,10 / MAYCO FELIX SILVA, R\$ 750,00 / MICHAEL DE FREITAS CORRALES, R\$ 15.917,07 / MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, R\$ 25.855,93 / MURILLO PEREIRA DE LIMA, R\$ 17.777,04 / NICOLAS MURILO WAGNER R\$ 22.300,00 / NIRLEY DA SILVA FONSECA, R\$ 6.240,50 / NYCOLLAS QUEIROZ DE SOUSA, R\$ 333.939,10 / OLAVIO ODORICO VIEIRA, R\$ 5.864,67 / OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS, R\$ 39.405,00 / OTAVIO FREDES NOGUEIRA, R\$ 72.438,00 / PASSARO, BOTELHO & TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 4.928,80 / PATRICK MACHADO FERREIRA, R\$ 8.599,32 / PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, R\$ 70.527,60 / PAULO ROBERTO RACINOSKI MATIAS, R\$ 38.733,00 / PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA, R\$ 20.980,95 / PAULO SERGIO GONÇALVES TEIXEIRA, R\$ 57.908,90 / PEDRO SANTOS FILHO, R\$ 27.813,63 / PIETRO BERTELLI, R\$ 4.500,00 / PIPPI E D'ALÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 36.000,00 / POLLYANA DA SILVA LEAL, R\$ 9.206,97 / RAFAEL AUGUSTO DAMAZIO DE CASTRO, R\$ 105.378,10 / RAFAEL BENGOCHEA MAYDANA, R\$ 519,47 / RAFAEL COSTA DOS SANTOS, R\$ 55.000,00 / RAFAEL DE SIQUEIRA PRERNISKA, R\$ 4.545,67 / RAFAEL DE SOUZA RODOLFO, R\$ 79.252,60 / RAFAEL DIAS GELATTI, R\$ 9.056,32 / RAFAEL DUMAS RIBEIRO, R\$ 24.433,81 / RAFAEL MULLER, R\$ 31.214,22 / RAFAEL ZIPPIN KNIJNIK, R\$ 17.754,88 / RENATO VIEIRA DOS REIS, R\$ 30.784,26 / RENATO XAVIER PEREIRA, R\$ 4.387,85 / REVSON CORDEIRO DOS SANTOS, R\$ 64.083,57 / RITA DE CASSIA ROMMEL LEITE, R\$ 8.771,61 / ROBERTO JOSE PUGLIESE JUNIOR E BRENO FREDERICO BOHR DE OLIVEIRA, R\$ 6.000,00 / RODRIGO FERREIRA DA SILVA, R\$ 67.363,21 / RODRIGO KACZINSKI DE ABREU, R\$ 4.703,68 / RODRIGO SPINELLI, R\$ 7.001,02 / ROGERIO GARCIA ZIMERMANN, R\$ 92.683,04 / ROGERIO OLIVEIRA DA ROSA, R\$ 24.554,95 / RÔMULO DA SILVA MACHADO, R\$ 177.548,80 / RÔMULO RAFAEL DA SILVA, R\$ 83.684,96 / RONDINELLI DA SILVA VIEIRA, R\$ 20.344,44 / RONE CARLOS DE PAULA, R\$ 120.811,78 / RONILTON ANDERSON PEREIRA EGG, R\$ 2.737,11 / ROUSSEAU SILVA DA VEIGA, R\$ 37.830,00 / RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA, R\$ 108.961,50 / SAMOEL DEMETRIUS PIZZI, R\$ 10.901,66 / SERGIO LADEMIR DAS NEVES RODRIGUES, R\$ 1.059,05 / TEODORO JUNIO BARBOSA DE ARAUJO, R\$ 11.701,38 / THALYS VICTOR MARTINS SENA, R\$ 19.657,69 / THIAGO DE SOUZA RINO, R\$ 75.124,57 / THIAGO DOS SANTOS, R\$ 145.853,97 / THIAGO HENRIQUE DE SOUSA COSTA, R\$ 28.000,00 / THIAGO WEISSHAHN DOS SANTOS, R\$ 31.301,13 / THIERRY MARCIO CORREA TRINDADE, R\$ 40.000,00 / THOBIAS JEAN FERNANDES, R\$ 4.815,04 / THYLLER GABRIEL LOPES NEVES, R\$ 4.150,00 / TIAGO SILVEIRA DE FARIA, R\$ 87.503,97 / TONY EVERTON RAMOS DA SILVA, R\$ 10.193,62 / TONY LUCAS GRACIANO DA ROCHA, R\$ 25.320,00 / UENDEL WEIDENMULLER DE FREITAS, R\$ 3.333,03 / VAN BASTY SOUSA E SILVA, R\$ 77.500,00 / VASCO DA GAMA, R\$ 147.942,04 / VICTOR BASSUALDO BOABAID, R\$ 5.905,35 / VICTOR BRASIL DE LANNA BRANDÃO, R\$ 45.000,00 / VICTOR CESAR DE JESUS DOS SANTOS, R\$ 60.000,00 / VINICIUS JAHNKE PETER, R\$ 85.964,84 / VINICIUS MOREIRA CHAROPEM, R\$ 10.120,00 / VITOR GUSTAVO DA SILVA BECKER, R\$ 9.354,56 / VITOR MONTEIRO LUIZ, R\$



Disponibilizado no D.E.: 04/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

238.266,00 / VOLMER LUIZ TEIXEIRA PEREZ, R\$ 94.852,60 / WALTER ANTONIO JUSTUS GRASSMANN BOBBO, R\$ 59.564,19 / WELITON MACEDO DOS SANTOS, R\$ 65.270,50 / WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA SOUZA, R\$ 85.177,30 / WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTANA, R\$ 14.383,11 / WELLINGTON MACHADO MOREIRA, R\$ 15.000,00 / WELLINGTON SIMIÃO, R\$ 190.148,00 / WENDER ALMEIDA SILVA, R\$ 1.379.946,22 / WILLIAM DE MATTIA, R\$ 1.466,69 / WILLIAM GAMA DE ANDRADES, R\$ 8.500,00 / YAGO VAZ CALDEIRA, R\$ 19.865,70 / YANDER BARBOSA DA SILVA, R\$ 35.000,00 / YURI AMARAL AMARO, R\$ 4.571,16 / YURI FARIAS CARVALHO, R\$ 4.815,04. TOTAL DA CLASSE: R\$ 21.029.349,66 CLASSE QUIROGRAFÁRIA - ART. 41, III, DA LEI 11.101 DE 2005 ANDRE ARAUJO, R\$ 23.399,52 / ANÍBAL DOS SANTOS CARREIRA, R\$ 333.910,35 / ARI SCOTO SANTOS, R\$ 97.525,08 / ARTUR LANES DA COSTA, R\$ 710,00 / CAIO RANGEL DA SILVA, R\$ 44.415,17 / CARLOS RENATO MOREIRA, R\$ 2.055,95 / CLÁUDIO RENATO SILVA, R\$ 97.798,82 / CURI S.A. HOTEIS ETURISMO, R\$ 17.400,17 / EDUARDO FALCAO, R\$ 5.651,31 / EDUARDO SZECHIR, R\$ 1.631,02 / EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA, R\$ 5.550,00 / ERICO RIBEIRO, R\$ 12.000,00 / ESPÓLIO DE ROSALINA CAIERON VIEIRA, R\$ 540.465,25 / EVERTON GANTES SOARES, R\$ 742,40 / FABIO BORBA, R\$ 1.397,25 / FERNANDO SCHILD RIBEIRO, R\$ 10.000,00 / FREDERICO GOULART DO AMARAL, R\$ 2.833.768,71 / GMX SPORTS & EVENTOS LTDA, R\$ 858.867,70 / GONZALO RUSSOMANO GONI, R\$ 1.119,89 / HELLOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, R\$ 40.362,17 / JOÃO RODRIGUES MANTA HOTEIS E TURISMO, R\$ 3.030,00 / JOEL DA LUZ, R\$ 17.273,71 / LEANDRO ROSA SINOTTI, R\$ 27.850,00 / LUCIANO PRESTES ABRANTES, R\$ 6.268,72 / LUCIENE RODRIGUES MACIEL, R\$ 309.494,65 / LUIS FERNANDO HANNECKER, R\$ 3.527,56 / M&S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, R\$ 144.896,33 / MARCELO GANTE MARTÍNEZ e AMANDA GANTE MARTINEZ, R\$ 152.527,14 / MARINA GERVINI, R\$ 1.608,00 / PABLO AMARO BORGES SILVEIRA, R\$ 1.350,00 / QUALITY ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, R\$ 61.299,38 / RICARDO FONSECA, R\$ 4.326,48 / SANEP, R\$ 153.394,52 / SELMAR PINTADO, R\$ 67.981,98 / VILMAR PEREIRA XAVIER, R\$ 97.497,21 / VINICIUS COLVARA, R\$ 2.020,00 / VLADIMIR VALENTE WASZAK, R\$ 593.544,64 TOTAL DA CLASSE: R\$ 6.576.661,08 CLASSE COM PRIVILÉGIO DE ME-EPP - ART. 41, IV, DA LEI 11.101 DE 2005 ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTTI ME, R\$ 39.600,00 / JC ALMEIDA ESCR. DE CONTABILIDADE, R\$ 45.918,56 / JC ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA, R\$ 45.918,56 / JEFFERSON LUIS CABRAL DUARTE VIGILÂNCIA, R\$ 27.620,15 / JOAO MARCELO KING, R\$ 6.436,00 / LABORATORIO ROUGET PEREZ LTDA, R\$ 17.400,17 / MASTERPLAN, R\$ 3.794,58 / PLURI SPORTS CAPITAL LTDA, R\$ 6.100,25 / SAM - ANESTESIOLOGIA, R\$ 2.000,00 / SCMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., R\$ 2.250,00 / VILA REAL CONFEITARIA E PADARIA LTDA, R\$ 167.884,10 TOTAL DA CLASSE: R\$ 364.922,37. ALEXANDRE MORANO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO. CESAR CARRICONDE SOUZA, ASSESSOR-COORDENADOR JUDICIÁRIO.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA**, **Diretor de Secretaria**, em 03/12/2025, às 18:11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10095957586v2** e o código CRC **f24b6f5f**.